



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-08 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criação Federal de Lei Nº 4-069 de 30-12-61 - Fundação de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento, Jandara - Caixa Postal 47 - São Luís/MA

Resolução nº 578/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos do Centro de Ciências Agrárias-CCA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

Considerando a necessidade de especializar Médicos Veterinários na área de Clínica Médica de cães e gatos;

considerando promover atualização teórica e prática aos profissionais que atuam na área de clínica médica de cães e gatos quanto às novas técnicas utilizadas para o diagnóstico das enfermidades ocorrentes e emergentes;

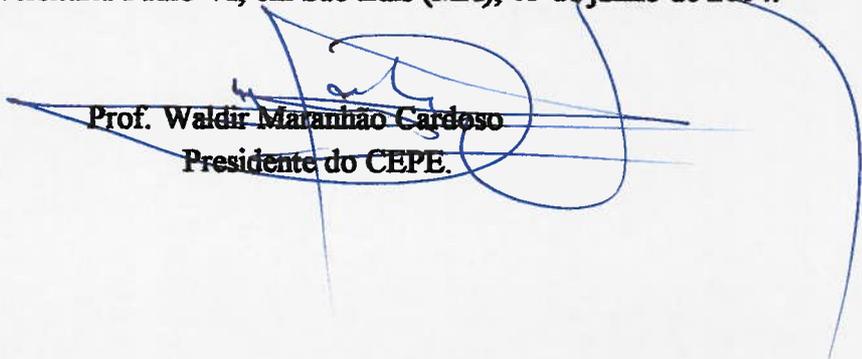
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Clínica Médica de Cães e Gatos do Centro de Ciências Agrárias-CCA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.